



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Venda Nova do Imigrante-ES, 08 de dezembro de 2017.

CIRCULAR Nº 004/2017

Assunto: Definição da alocação de professor para as turmas do ano letivo de 2018

Comumente é utilizado o critério de quem soma mais tempo de serviço na unidade escolar como preferência na escolha da turma que será alocado para atuar. Porém, não há legislação que trata do assunto.

Assim, a fim de organizar o ano letivo de 2018, este critério não será mais o único a ser considerado, pois, a distribuição dos profissionais e alocação será feita com base em critérios pedagógicos, analisando a aptidão e perfil de cada servidor para atuar na turma.

É importante asseverar que as decisões têm o propósito de assegurar boas condições de ensino e aprendizagem, e as demandas dos docentes serão atendidas em seguida, na medida do possível.

Como é de suma relevância ponderar que a aprendizagem é o objetivo principal da educação e precisa ser reconhecida como uma responsabilidade de toda a equipe, e não apenas do professor da turma. Afinal, é preciso que se construa um ambiente de coletividade, onde as necessidades de avanço da aprendizagem devem se sobrepor a individualidade e interesses particulares do professor.

Da mesma forma, faz-se necessário sensibilizar o grupo para a compreensão de determinadas turmas não ficarem sempre por último na escolha, como se fossem a "sobra" da atribuição. Precisa-se criar um novo cenário, onde há o comprometimento de fato com a turma para a qual for designado a atuar.

Nesta esteira de adequações, o trio gestor também definirá os dias e horários em que o servidor atuará na escola, posto que a prioridade é o atendimento das necessidades da unidade.

É sempre bom destacar que é o servidor que está à disposição da instituição em que atua, e não o contrário. Pois, às vezes há inversão de responsabilidade, onde o servidor acredita que a escola é que deve se adequar de acordo com seus anseios.

Desta forma, **caberá ao trio gestor de cada escola** analisar as necessidades de cada turma e os profissionais que melhor se enquadram para atuar em cada uma delas. Afinal, é fundamental elencar as competências do servidor para lecionar em cada turma, série ou

segmento. Por exemplo, identificar os profissionais que possuem perfil alfabetizador para atuar na série de alfabetização; desenvoltura de gestão de sala de aula é uma habilidade importante para trabalhar com alunos em que há relatos de indisciplina; turmas que possuem alunos do AEE com profissionais engajados e dispostos na inclusão destes alunos.

Os exemplos citados são apenas alguns dentro do contexto escolar, e caberá ao trio gestor conduzir uma discussão com clareza de argumentos junto ao grupo e alinhar estes perfis de acordo com as turmas existentes.

No mesmo compasso, caso os docentes atuem em mais de uma instituição, a questão do deslocamento não será negligenciada. É claro que o aprendizado dos alunos deve ser o primeiro critério, mas, precisa ser viável a todos. Mesmo porque não basta escolher o profissional de melhor perfil se ele não tem condições de chegar a tempo para lecionar.

Deste modo, para o ano letivo de 2018, caberá ao trio gestor a definição da alocação do professor para as turmas, podendo elencar a distribuição sem utilizar o critério de maior tempo de serviço como preferência na escolha.

Como também caberá ao trio gestor a definição das escalas das disciplinas, nos dias e horários que melhor atende à unidade.

Atenciosamente,



Fábio Altoé

Secretário Municipal de Educação e Cultura

FÁBIO ALTOÉ
Secretário de Educação
002.827.527-65